



Câmara  
Municipal  
de Vitória

VEREADOR  
**Piquet**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023**

*Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o **"DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA"**.*

**Art. 1º.** Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o dia do **"DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA"**, no dia 26 de março, passando a vigorar com a seguinte redação:

**MARÇO**

Segundo domingo	Dia da Família
Segunda semana	Semana do Jovem Empreendedor
Penúltima semana	Semana Municipal da Água
Última semana do mês	Dia da Inclusão Digital
02	Dia do Turismo
06	Dia do Círculo de Oração
12	Dia do Bibliotecário Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura
13	Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003500320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara  
Municipal  
de Vitória**

VEREADOR  
**Piquet**

14	Dia de Maria Ortiz
15	Dia Municipal do Consumidor
18	Dia Municipal do Demolay
21	Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes
23	Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo
25	Dia Municipal do Oficial de Justiça
<b>26</b>	<b><i>DIA MUNDIALDA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA</i></b> <b>NR</b>
27	Dia Municipal do Grafite
31	Dia Municipal da Merendeira

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 25 de maio de 2023.

**VEREADOR LEANDRO PIQUET**

**REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003500320031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

27 3334.4555

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 508  
Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



**Câmara  
Municipal  
de Vitória**

**VEREADOR  
Piquet**

### **Justificativa**

Em 26 de março, anualmente, as pessoas ao redor do mundo são convidadas a usar a cor roxa – é um dia de esforço internacional dedicado ao aumento da conscientização sobre a epilepsia.

O Purple Day (Dia Roxo) foi criado em 2008, por Cassidy Megan, uma criança canadense com nove anos de idade na época. Com a ajuda da Associação de Epilepsia da Nova Escócia (EANS), Cassidy escolheu a cor roxa para representar a epilepsia, por achar que a flor de lavanda, frequentemente associada com a solidão, representava os sentimentos de isolamento que muitas pessoas com epilepsia sentem.

A epilepsia é uma alteração temporária e reversível do funcionamento do cérebro, que não tenha sido causada por febre, drogas ou distúrbios metabólicos. Durante alguns segundos ou minutos, uma parte do cérebro emite sinais incorretos, que podem ficar restritos a esse local ou espalhar-se. Se ficarem restritos, a crise será chamada parcial; se envolverem os dois hemisférios cerebrais, generalizada.

Por isso, algumas pessoas podem ter sintomas relativamente evidentes de epilepsia, não significando que o problema tenha menos importância se a crise não for tão aparente.

A epilepsia é uma doença que atinge mais de 3 milhões de pessoas no Brasil<sup>1</sup>, por isso, a conscientização sobre a doença é muito importante.

Ante todo o exposto, a aprovação é medida necessária, pois trata de tema de extrema relevância.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 25 de maio de 2023.

**VEREADOR LEANDRO PIQUET**

**REPUBLICANOS**

<sup>1</sup> **Epilepsia, uma doença que atinge 3 milhões de pessoas no Brasil.** Fonte:

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/03/26/epilepsia-uma-doenca-que-atinge-3-milhoes-de-pessoas-no-brasil/>. Acesso em 25/05/2023.





**Câmara  
Municipal  
de Vitória**

**VEREADOR**  
**Piquet**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003500320031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

27 3334.4555

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 508**  
**Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940**